|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU Nº 1496372/2022 |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | CARTA AOS CANDIDATOS 2022 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0122-04/2022

Aprova o posicionamento sobre a Carta aos Candidatos para as Eleições 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2°, 4° e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, nos dias 24 e 25 de março de 2022, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que a Comissão de Relações Institucionais do CAU (CRI-CAU/BR) tem como finalidade formular e acompanhar a política de atuação institucional do CAU/BR, tanto nacional como internacional, bem como de atuar e harmonizar as relações com os conselhos de fiscalização profissional, órgãos públicos em geral, entidades internacionais e demais instituições da sociedade civil organizada, conforme o Regimento Interno do CAU/BR;

Considerando o Plano de Trabalho da CRI-CAU/BR, aprovado pela Deliberação Nº 001/2022 da CRI-CAU/BR, a qual prevê a atuação junto ao poder legislativo, entre outras iniciativas, a confecção de uma Carta aos Candidatos às Eleições 2022 como uma das frentes de trabalho para a Política Institucional do CAU;

Considerando a Deliberação CRI-CAU/BR Nº 003/2022 a qual aprova o texto da Carta aos Candidatos 2022 e a encaminha ao Colegiado Permanente de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU) e ao Fórum de Presidentes dos CAU/UF;

Considerando o Ofício 032/2022 CAU/BR, o qual encaminha o texto aprovado pela CRI da Carta aos Candidatos 2022 e solicita contribuições do Fórum de Presidentes; e

Considerando as sugestões e contribuições ao texto feitas pelo(a)s conselheiro(a)s federais durante a 112º Reunião Plenária Ordinária que serão posteriormente incorporadoras em sua versão final.

**DELIBEROU:**  
  
1- Aprovar o posicionamento sobre a Carta aos Candidatos 2022, em anexo a esta deliberação, com as sugestões e contribuições ao texto em destaque;

2- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de março de 2022.

**Nadia Somekh**

Presidente do CAU/BR

122ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausência** |
| AC | Joselia da Silva Alves | X |  |  |  |
| AL | Heitor Antonio Maia da Silva Dores | X |  |  |  |
| AP | Humberto Mauro Andrade Cruz | X |  |  |  |
| AM | Fabricio Lopes Santos | X |  |  |  |
| BA | Guivaldo D'Alexandria Baptista | X |  |  |  |
| CE | Cláudia Sales de Alcântara | X |  |  |  |
| DF | Raul Wanderley Gradim | X |  |  |  |
| ES | Giedre Ezer da Silva Maia |  | X |  |  |
| GO | Nilton de Lima Júnior | X |  |  |  |
| MA | Marcelo Machado Rodrigues |  |  |  | X |
| MT | José Afonso Botura Portocarrero | X |  |  |  |
| MS | Rubens Fernando Pereira de Camillo | X |  |  |  |
| MG | Eduardo Fajardo Soares | X |  |  |  |
| PA | Alice da Silva Rodrigues Rosas | X |  |  |  |
| PB | Camila Leal Costa | X |  |  |  |
| PR | Jeferson Dantas Navolar | X |  |  |  |
| PE | Roberto Salomão do Amaral e Melo | X |  |  |  |
| PI | José Gerardo da Fonseca Soares | X |  |  |  |
| RJ | Maíra Rocha Mattos | X |  |  |  |
| RN | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| RS | Ednezer Rodrigues Flores | X |  |  |  |
| RO | Ana Cristina Lima Barreiros da Silva | X |  |  |  |
| RR | Luiz Afonso Maciel de Melo |  |  |  | X |
| SC | Daniela Pareja Garcia Sarmento | X |  |  |  |
| SP | Nadia Somekh | - | - | - | - |
| SE | Ricardo Soares Mascarello | X |  |  |  |
| TO | Matozalém Sousa Santana |  |  |  | X |
| IES | Naia Alban Suarez | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **Reunião Plenária Ordinária Nº 122/2022**  **Data: 24/3/2022**  **Matéria em votação:** 7.4. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o posicionamento sobre a Carta aos Candidatos para as Eleições 2022.  **Resultado da votação: Sim** (23) **Não** (1) **Abstenções** (0) **Ausências** (3) **Impedimento** (0)  **Total de votos** (24)  **Ocorrências**: Os conselheiros dos Estados do Amazonas, Fabricio Lopes Santos, e de Pernambuco, Roberto Salomão do Amaral e Melo, informaram que enviarão declaração de voto por escrito.    **Secretária:** Daniela Demartini **Condutora dos trabalhos** (Presidente): Nadia Somekh | | | | | |

ANEXO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0122-04/2022

**CARTA-ABERTA AOS (ÀS) CANDIDATOS (AS) NAS ELEIÇÕES DE 2022**

Manifesto das Entidades e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo em defesa da sociedade

**O Brasil necessita de mais Arquitetura e Urbanismo**

Moradia digna é uma questão de saúde pública.

Direito à cidade é uma questão de justiça social.

(“Planejamento urbano integrado é segurança e qualidade de vida” – sugestão conselheira Daniela Pareja Garcia Sarmento)

Srs. Candidatos e Candidatas à Presidência da República, aos Governos dos Estados, ao Governo do Distrito Federal e às Casas Legislativas

As instituições que representam os ~~arquitetos e urbanistas~~ (“profissionais de arquitetura e urbanismo” – sugestão conselheira Camila Leal Costa) no Brasil sugerem **20 propostas** para compor os programas de governo dos (as) candidatos (as) a serem submetidos à população brasileira nas eleições de 2022, como parte da agenda nacional e regional de desenvolvimento social e econômico, priorizando a qualidade e o cuidado com a vida da população brasileira.

O momento é grave. **O Brasil vive hoje um dos mais críticos períodos de sua história**. Ano após ano acentuam-se as injustiças sociais que marcam a construção de nossas cidades desde a colônia. Como resultado, o país conta hoje com 25 milhões de moradias precárias e mais de 220 mil pessoas em situação de rua. É inegável que as desigualdades territoriais foram determinantes na propagação da pandemia da Covid-19. Além disso, as mudanças climáticas apontam a emergência de ações na crise ambiental.

As **Eleições de 2022** constituem uma oportuna ocasião para discutirmos uma agenda nacional e regional de desenvolvimento social e econômico que priorize a qualidade e o cuidado com a vida da população brasileira.

**Nós, ~~arquitetos e urbanistas~~** (“profissionais de arquitetura e urbanismo” – sugestão conselheira Camila Leal Costa)**, somos formados para proporcionar melhores condições de vida para todos, e reiterarmos o compromisso da Arquitetura e do Urbanismo com a inclusão e o desenvolvimento socioterritorial.**

**Queremos contribuir para a construção de uma Política de Desenvolvimento Econômico e Social e de Ordenamento Territorial do país, orientadora e indutora da preservação ambiental, da redução das desigualdades e de oferta de oportunidades de geração de emprego e renda.**

Neste contexto, propomos aos (as) candidatos (as) à Presidência da República, aos Governos dos Estados e do Distrito Federal, ao Congresso Nacional e às Assembleias Legislativas estaduais e distrital:

A – Planejamento das cidades e de regiões

1. Implantar um **projeto nacional** baseado na regionalizaçãoe naintegração das políticas públicas, considerando suas paisagens e suas especificidades territoriais, com o objetivo de cumprir as metas previstas na **Agenda 2030** **para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** e na **Nova Agenda Urbana da ONU**;
2. Estruturar as cidades a partir do **planejamento territorial, da política habitacional,** (“da proteção ambiental” – sugestão conselheira Camila Leal Costa) **e da mobilidade urbana** com investimentos massivos especialmente nas periferias urbanas e assentamentos precarizados. É fundamental oferecer moradias próximas às oportunidades de trabalho e educação. Não faltam leis, planos e instrumentos, no entanto sua efetiva implementação exige uma assertiva decisão política;
3. Criar mecanismos de financiamento e subsídio ao transporte público urbano de qualidade., democratizando e universalizando seu uso, a nível local e intrarregional, e investir na ampliação e qualificação da rede ferroviária e hidroviária para a maior integração do território nacional e latino-americano;
4. Avançar, com a efetiva participação da sociedade, na **reforma urbana** baseada na função social da cidade, prevista na Constituição e regulamentada pelo Estatuto da Cidade, com a recuperação de imóveis vazios para destinação à moradia e equipamentos comunitários;
5. Promover a **governança inovadora das regiões metropolitanas,** com investimentos em ações de interesse comum e articulação entre municípios;

B- Habitação, Saúde Pública e Meio Ambiente (acrescentar Segurança Pública - sugestão conselheiro José Gerardo da Fonseca Soares)

1. Investir em **políticas públicas de promoção da saúde** (“e da assistência social,” – sugestão conselheira Camila Leal Costa)**,** conjugadas com a implementação da regularização fundiária (Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018), requalificação das áreas urbanas informais e da **assistência técnica pública e gratuita** para o projeto e construção de habitação de interesse social (Lei 11.888/2008) como política pública de Estado, A promoção de programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico são competências da União, Estados e Municípios, conforme a Constituição Federal de 1988, que assegura a moradia como um direito social;
2. Valorizar a **dimensão ambiental do planejamento urbano e territorial** e da Arquitetura da paisagem a partir dos ecossistemas regionais, fomentando a implementação de infraestrutura verde urbana e espaços públicos inclusivos e saudáveis;
3. Consolidar e avançar na **reforma agrária**, na **demarcação de terras indígenas** **e quilombolas** e na delimitação de **parques nacionais e áreas protegidas**, garantindo a integridade da paisagem e do espaço físico, econômico e social;
4. Incentivar a **agricultura urbana** e o extrativismo vegetal em áreas urbanas, utilizando-se da exploração de terrenos públicos ociosos;
5. Adotar uma visão integrada das políticas de recurso hídricos, saneamento ambiental e resíduos sólidos que aborde questões contemporâneas de planejamento e projeto da paisagem, atentas à **emergência climática** e ao **passivo ambiental**; (reforçar a questão do saneamento – sugestão conselheiro José Afonso Botura Portocarrero)
6. Incentivar a pesquisa e a adoção de matrizes energéticas renováveis (“, técnicas e materiais construtivos sustentáveis, além de” - sugestão conselheira Camila Leal Costa) ~~e~~ criar condições para a reindustrialização e para viabilizar uma economia verde e solidária;

C – Organização e Políticas de Estado

1. Restabelecer o **Ministério da Cultura** e resgatar seu papel de orientador das políticas públicas de proteção e recuperação do **patrimônio cultural material e imaterial e da paisagem** e garantir o funcionamento e a independência dos órgãos de proteção, tutela e gestão do patrimônio e documentação da memória nacional, fortalecendo o processo participativo da sociedade por meio da reativação de conselhos, comitês e fóruns;
2. Reconstituir o **Ministério das Cidades**, ampliando mecanismos de **participação popular** e dos segmentos técnicos nas discussões e decisões sobre políticas públicas de planejamento urbano e habitação, inclusive com o resgate das Conferências e do Conselho das Cidades;

D – Valorização da Arquitetura e Urbanismo

1. Promover a valorização da atividade profissional ~~do~~ **~~Arquiteto e Urbanista~~** (“de Arquitetura e Urbanismo” – sugestão conselheira Camila Leal Costa), inclusive implementando-a como carreira de Estado, em função de seu protagonismo em gestão e planejamento urbano e regional, fomentando a presença e o trabalho interdisciplinar destes profissionais;
2. Valorizar a contratação de obras públicas com projetos executivos completos, contribuindo para um eficaz controle dos orçamentos e para a qualidade da cidade, preferencialmente por concursos públicos de projeto, com remuneração dos participantes;

E – Tributos e Trabalho

1. Discutir e implantar uma reforma tributária que desonere os setores essenciais à sociedade, como Arquitetura e Urbanismo. Em paralelo, debater a precarização das relações de trabalho, com reflexos na deterioração dos territórios urbanos e na qualidade de vida nas cidades, buscando promover direitos e deveres adequados ao momento sócio-político e econômico do país;

F - Educação

1. Promover um **Ensino Superior** de qualidade, que valorize a modalidade presencial e seja mais inclusivo na sua concepção e na sua prática, especialmente para a formação em Arquitetura e Urbanismo. Educação deve ter por objetivo atender às necessidades da sociedade brasileira, especialmente a população das camadas mais populares, e ser ministrada por professores de diversas etnias e gêneros para estudantes de todas as classes sociais. Com igual empenho, ampliar a inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos, unindo ensino e pesquisa, objetivando produzir uma tecnociência socialmente orientada;
2. Prestigiar a pesquisa científica brasileira, ampliando o fomento destinado a ela e, especialmente à CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico); (Pesquisa aplicada – sugestão conselheiro José Afonso Botura Portocarrero)

G – Relação com a Sociedade

1. Restaurar os **investimentos sociais** reduzidos pela Emenda Constitucional n° 95, do teto de gastos públicos, incluindo acesso gratuito à Internet para população de baixa renda;
2. Combater estruturalmente o racismo, a misoginia, a xenofobia e a homotransfobia, favorecendo o **~~usufruto~~** (“aproveitamento/apropriação” - sugestão conselheiro Raul Wanderley Gradim) **da cidade** por pessoas pretas, indígenas, mulheres, migrantes, pessoas travestis, transexo e transgênero, população em situação e/ou trajetória de rua.

Estamos à disposição para atuar e apoiar as instituições governamentais democráticas, e demandamos nossa participação em todos os processos que envolvam o território, as cidades, as intervenções urbanas, o patrimônio cultural e as edificações, considerando nossa formação e nosso conhecimento essenciais para tal atuação.

(Nomes das instituições)

Brasília, (mês) de 2022